



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 289, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 1660/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 15 (quinze) dias, no período de 05 a 19 de março de 2025, motivada por doença em pessoa da família, para o servidor **Maicon Fernando de Oliveira**, matrícula funcional n.º 11002/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3303
de 31/03/25 FL. *1*
Visto *[assinatura]*